PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 438/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 15199/2017

Cubatão, 26 de Novembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.518/2017 – Vereador IVAN DA SILVA

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

À MRS Logística
Avenida Martins Fontes, 419 - Valongo
Santos • SP
CEP 11085-000

CORREIOS 02/12/19
Allan
Divisão de Correspondências